



PORTARIA Nº 4.274/2026

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 91, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como responsáveis pela avaliação de imóveis para fins de locação, com a finalidade de utilização dos espaços para a concessão do Benefício Eventual - Aluguel Social, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, os seguintes servidores:

- **FÁBIO ALTOÉ** – Coordenador do CREAS – Matrícula nº 969308-01;

- **FRANCIELA FERNANDES VAZZOLER** – Psicóloga – Matrícula nº 969257-01;

- **RODRIGO PIASSI FARDIM** – Coordenador da Defesa Civil – Matrícula nº 968665.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 4.147/2025.**

Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de março de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal